

Histórico do Valor de Referência

- VR 2024 - R\$ 181,53 - Conforme Despacho nº 5166, de 28 de dezembro de 2023.
- VR 2023 - R\$ 241,23 - Conforme Despacho nº 2088, de 07 de julho de 2021.
- VR 2022 - R\$ 150,95 - Conforme Despacho nº 2088, de 07 de julho de 2021.
- VR 2021 - R\$ 201,16 - Conforme Despacho nº 231, de 28 de janeiro de 2019, e atendendo ao Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012.
- VR 2020 - R\$ 328,14 - Conforme Despacho nº 231, de 28 de janeiro de 2019, e atendendo ao Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012.
- VR 2019 - R\$ 246,06 - Conforme Despacho nº 106, de 13 de janeiro de 2017, e atendendo ao Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012.
- VR 2018 - R\$ 162,76 - Conforme Despacho nº 3.522, de 19 de outubro de 2017, e atendendo ao Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012.
- VR 2017 - R\$ 124,80 - Conforme Despacho nº 1.118, de 16 de abril de 2015, e atendendo ao Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012.
- VR 2016 - R\$ 123,64 - Conforme Despacho nº 289, de 10 de fevereiro de 2014, e atendendo ao Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012.
- VR 2015 - R\$ 104,13 - Conforme Despacho nº 289, de 10 de fevereiro de 2014, e atendendo ao Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012.
- VR 2014 - R\$ 111,60 - Conforme Despacho nº 252, de 25 de janeiro de 2012, e atendendo ao Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012.
- VR 2013 - R\$ 162,63 - Conforme Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012, enviado à CCEE estabelecendo que o Valor Anual de Referência (VR) passará a ser calculado pela CCEE a partir de 2013
- VR 2012 - R\$ 161,94 - Conforme Ofício nº 004/2012-SEM/ANEEL, de 11 de janeiro de 2012, enviado à CCEE estabelecendo Valor Anual de Referência (VR) para o ano de 2012
- VR 2011 - R\$ 151,20 - Conforme Ofício nº 015/2011-SEM/ANEEL, de 18 de janeiro de 2011, enviado à CCEE estabelecendo Valor Anual de Referência (VR) para o ano de 2011
- VR 2010 - R\$ 145,41 - Conforme Ofício nº 012/2010-SEM/ANEEL, de 14 de janeiro de 2010, enviado à CCEE estabelecendo Valor Anual de Referência (VR) para o ano de 2010
- VR 2009 - R\$ 145,77 - Conforme Ofício nº 002/2009-SEM/ANEEL, de 12 de janeiro de 2009, enviado à CCEE estabelecendo Valor Anual de Referência (VR) para o ano de 2009
- VR 2008 - R\$ 139,44 - Conforme Ofício nº 031/2008-SEM/ANEEL, de 13 de fevereiro de 2008, enviado à CCEE estabelecendo Valor Anual de Referência (VR) para o ano de 2008
- VR 2007 - R\$ 84,70 - Conforme Ofício nº 014/2007-SEM/ANEEL, de 14 de fevereiro de 2007, enviado à CCEE estabelecendo Valor Anual de Referência (VR) para o ano de 2007
- VR 2006 - R\$ 69,98 - Maior valor no leilão realizado em 2004 para o produto com início em 2006
- VR 2005 - R\$ 62,10 - Maior valor no leilão realizado em 2004 para o produto com início em 2005